



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ: 01.989.813/0001-19
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Decreto GP/MLC N° 66/2024.

Laguna Carapã /MS, 13 de março de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de membros substitutos do Conselho Municipal da Assistência Social, e dá outras providências”.

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a substituição de membro do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, com mandato de 01(hum) ano e 6(seis) meses, conforme a Lei Municipal n°. 487/2015, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Secretaria de Assistência Social:

Titular: **Jurandy Franco dos Santos** substituindo **Ana Paula Campos de Lima Esaki**;
Suplente: **Cristiane Martins Gutierrez Tamanho** substituindo **Jurandy Franco dos Santos**;

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL

Usuários:

Titular: **Bárbara Gonçalves** substituindo: **Bruna da Silva Queiroz**
Suplente: **Jane Brandão Boeira Pinto** substituindo: **Ivete de Almeida Norchang**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto GP/MLC N° 66/2024, de 13 de março de 2024

“Dispõe sobre nomeação de membros substitutos do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências”.

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a substituição de membro do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, com mandato de 01(hum) ano e 6(seis) meses, conforme a Lei Municipal nº. 487/2015, como segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Secretaria de Assistência Social:

Titular: **Jurandy Franco dos Santos** substituindo **Ana Paula Campos de Lima Esaki**;

Suplente: **Cristiane Martins Gutierrez Tamanho** substituindo **Jurandy Franco dos Santos**;

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL

Usuários:

Titular: **Bárbara Gonçalves** substituindo: **Bruna da Silva Queiroz**

Suplente: **Jane Brandão Boeira Pinto** substituindo: **Ivete de Almeida Norchang**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado